



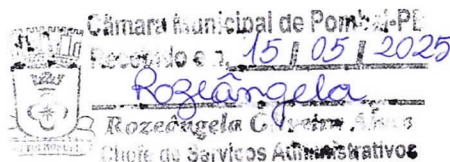
ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação nº. 166/2025



Aílton de Melo Silva, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de restaurar a chaminé da Brasil oitocista já que é um patrimônio histórico da nossa cidade.

Nestes Termos;
Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2025.

Aílton de Melo Silva

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo Autor.

DEFERIDO EM:
27/05/2025
Edno Dantas Pereira
Presidente

